



Recebido, Autua-se e
Inclua em pauta.

29 AGO 2012

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

085/12

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

“Concede título honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Dr. Ministro Aposentado do Supremo Tribunal de Justiça, José Augusto Delgado”.

Assembleia do Povo

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA:

Portas abertas para você

Art 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Dr José Augusto Delgado, ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça -STJ, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados do Estado de Rondônia.

Art 2º- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 14 de Agosto de 2012.

DEP. ESTADUAL JEAN OLIVEIRA – PSDB.
Líder do Bloco Socialista



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Nº

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa propositura tem como o objetivo o reconhecimento e a gratidão ao Senhor Dr. José Augusto Delgado pelo trabalho desenvolvido em prol do Estado de Rondônia e Brasil.

O Senhor José Augusto Delgado é descendente de ilustre família nordestina, e nascido na Cidade de São José de Campestre- Estado do Rio Grande do Norte.

É Parecerista, Consultor, Advogado, Professor, especialista em Direito Civil, Doutor Honoris Universidade Estadual do Rio Grande. Doutor Honoris causa pela Universidade Potiguar. Professor honoris causa : Título outorgado pela Faculdade Natalense para o desenvolvimento do Rio Grande do Norte- FARN. Além de inúmeros outros títulos e serviços prestados a nação, quando de sua briosa passagem pelo Superior Tribunal de Justiça- STF.

Ante o exposto, peço aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

JEAN OLIVEIRA - PSDB